

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 960/2015

De 04 de março de 2015.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**SILVANO CEZAR MOREIRA,** Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 81.471,10 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, destinado à auxilio para transporte de alunos da rede estadual de ensino.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Estadual.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

04 de março de 2.015

SILVANO ČEŽAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÈRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA